



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 042/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do edital de Seleção nº. 153/2021, alterado pela Portaria nº. 558/2021, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº. 633/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/09, 30/10 e 15/12/2021, considerando o surgimento de vagas, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7469.2021.0028251-81,

RESOLVE

Art. 1º – CONVOCAR a candidata suplente abaixo, aprovada na Seleção do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde (PPGES), nível de Mestrado Acadêmico, dos Departamentos de Saúde (DS) I e II, do *campus* universitário de Jequié/BA, com área de concentração em Saúde Pública:

CANDIDATA	ORIENTADOR (A)
MONNYCK FREIRE SANTOS LIMA	VANDA PALMARELLA RODRIGUES

Art. 2º - A candidata convocada deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde – PPGES, *campus* universitário de Jequié, no dia **08 de março de 2022, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 6.1. do Edital nº. 153/2021.

Art. 3º - Caso a candidata não apresente a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso, sendo convocado (a) o (a) suplente, respeitando-se a ordem de classificação.

Vitória da Conquista - Ba., 07 de março de 2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR